



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

INDICAÇÃO

Reforço de sinalização viária horizontal e vertical para travessia de pedestres na Avenida Itavuvu, em frente à Casa do Cidadão.

CONSIDERANDO que a Avenida Itavuvu configura-se como uma das principais vias de fluxo intenso de veículos e pedestres no município de Sorocaba;

CONSIDERANDO que munícipes relatam insegurança ao atravessar a via, especialmente em razão da falta de clareza sobre quando o fluxo de veículos está liberado ou interrompido;

CONSIDERANDO que a inexistência de demarcação visível, com cores vibrantes e elementos padronizados, prejudica tanto condutores quanto pedestres, aumentando o risco de acidentes;

CONSIDERANDO que a adoção de sinalização horizontal destacada, como faixas de pedestres com pintura em padrão diferenciado (ex.: formato quadriculado ou com cores de alta visibilidade), é medida eficaz e amplamente recomendada pelas normas de engenharia de tráfego;

CONSIDERANDO que o local em frente à Casa do Cidadão apresenta grande circulação de pessoas, incluindo idosos, crianças e pessoas com mobilidade reduzida, demandando atenção especial do Poder Público;

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal por meio do órgão competente, a adoção de providências visando à implantação e reforço da sinalização viária horizontal e vertical na Avenida Itavuvu, especialmente em frente à Casa do Cidadão, com utilização de pintura de alta visibilidade (cores vibrantes), possível demarcação diferenciada em formato quadriculado e demais dispositivos que garantam maior segurança e orientação clara aos pedestres e motoristas.

RM0553

Sorocaba, 16 de março de 2026.

ITALO MOREIRA



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com código de verificação 33003200320059003200870031A005000. Documento assinado digitalmente por
art. 4º, II da Lei nº 11.468/2020.

Vereador

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320032003900370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **18/03/2026 09:38**

Checksum: **7E7E8CACB6A5ABB0703C645C038E32BB6A26DB40E7C5E372089E8ACB5C943D89**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320032003900370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.